



ARQUIVE-SE

Em 01 de 07 de 1988

Spateico
PRESIDENTE

LEI Nº 11/88

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA :
Faço saber que a Câmara Municipal decretou
e eu sanciono a seguinte Lei:

ART.1º - Fica denominada de Rua Ulisses
Vieira da Silva, o trecho compreendido entre os lotes 34 a
17 da Quadra "D" ,do Loteamento Sítio Novo ,nesta cidade.

ART.2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam - se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Naza-
ré da Mata, em 22 de abril de 1988.



PREFEITO

a) Bel. Inácio Manoel do Nascimento.